INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Fortaleza

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL
Regulamento Espaço Virtual



SAÚDE E BEM-ESTAR

FORTALEZA–CE
2026

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2026 do *campus* de Fortaleza do IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A IX SEC tem como temática "Saúde e Bem-estar", com foco no equilíbrio físico e mental, no autocuidado e na promoção da qualidade de vida, visando promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2026**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	FESTIVAL DE MÚSICA
	FESTIVAL DE CURTA METRAGEM
ESPAÇO VIRTUAL	IFGAMES

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividade, e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	**120**

Olimpíadas do Conhecimento	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	**120**
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	**600**
IFCE Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	**240**
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	**240**
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Judô	22	20	18	16	13	11	**100**
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	**240**
Artes	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	**120**
	Festival de Curta Metragem	30	26	22	18	14	10	**120**
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	**120**
	Recital de Poesia	30	26	22	18	14	10	**120**
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	**200**

Espaço Virtual	IF Games	30	26	22	18	14	10	**140**
PONTUAÇÃO GERAL								**4220**

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade deste Regulamento, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único. É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não, como nota de etapa (ou componente desta), a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10 Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria nº 9708/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 03 de novembro de 2025:

I. COMISSÃO DE HONRA – A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pela diretora-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	MEMBROS
Comissão Organizadora Geral	Elton Ferreira de Araujo
	Cristianne Sousa Bezerra
	Raquel Felipe de Vasconcelos
	José Aureliano Arruda Ximenes de Lima
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	Camile Leal de Medeiros
	Erick Alexandre Andrade Nunes
	João Victor Gomes dos Santos
Cerimonial	Jailson da Silva Neves
	Camile Leal de Medeiros
	Fernando Jose Sousa da Silva
	Francisco da Costa Rodrigues
	Lídia Farias Lima
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de oliveira Ferreira
	Ana Michele da Silva Lima
	Antonio Gilberto Abreu de Souza
	Cristianne Sousa Bezerra
	Eugenia Tavares Martins

JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Fabiana Lima Abreu
	Francileudo Venancio Ferreira
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Joao Paulo Bandeira de Souza
	Jose William Moreira Moreno Filho
	Liliana de Matos Oliveira
	Marcio Monteiro Cunha
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
	Nubelia Moreira da Silva
Representante da Comunidade Externa	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Julio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Mucio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kléo de Sousa Castro
	Renato Oliveira Targino
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	Marcio Monteiro Cunha
IFCE Ação Social	Elton Ferreira de Araujo
	Danilo Nobre Oliveira
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
IF Games	Elton Ferreira de Araújo
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	George Emerson Pereira Farias
	Joao Paulo Leite Felix
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Denise Magalhaes Dutra
	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues
	Francisco Glauco Gomes Bastos
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Janieyre da Silva Abreu
JETEC - Jogos do Ensino Técnico	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
	Daniel Pinto Gomes

	Lais Silva Maia
	Rômmulo Celly Lima Siqueira
Recital de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Festival de Curta Metragem	José Tomaz de Aquino Júnior
Diretoria de Extensão e Cultura	Mirna Maria Sales Salomão
Diretoria de Ensino	Raquel Felipe de Vasconcelos
Coordenadoria Técnica-Pedagógica	Deuselina de Lima Santos
Setor de Saúde	Ana Karen de Carvalho Albuquerque
	Francileudo Santos de Abreu
	Francisco Rogerlândio Martins de Melo
	Gilgueller Melo Lopes
	Giovanni Dias Vieira
	Maria Claudia Pio de Freitas
	Patrícia de Barros de Teles
	Rosina Maria Carvalho Caminha Muniz
	Thamia Martins Marques
	Tony Harisson Oliveira Nascimento
	Vanessa Costa de Sousa
	Zanar Maria Ribeiro Mendes de Saboia

Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC.
OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTOS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar as atividades do evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA E CURTA METRAGEM	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
RECITAL DE POESIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE	Acompanhamento sistemático do evento, auxiliando e assessorando nos assuntos e atuações pertinentes.

EDITAL IFCE SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O **IFCE Social** constitui um eixo da programação da Semana Esportiva e Cultural (SEC 2026), voltado ao desenvolvimento de ações de responsabilidade social e à realização da Gincana Social. Com uma perspectiva solidária e cidadã, esse eixo busca incentivar o engajamento da comunidade acadêmica em iniciativas que promovam a integração, a cooperação e o compromisso social, fortalecendo o papel do IFCE na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

2. COMISSÕES

IFCE Ação Social	Elton Ferreira de Araujo	elton.araujo@ifce.edu.br ricardo.s.pedrosa@ifce.edu.br
	Danilo Nobre Oliveira	
	Ricardo da Silva Pedrosa	
	Francisca Ligia de Castro Machado	
	Regianne Bandeira de Melo	
	Ricardo Liarth da Silva Cruz	

3. PÚBLICO-ALVO

IFCE Ação Social	Cursos do Ensino Médio Integrado

4. REGRAS

	A atividade de Responsabilidade Social seguirá as seguintes regras: I- Para a realização do trabalho, os representantes de cada curso serão escolhidos pelos seus pares, que ficarão responsáveis pelo contato com a coordenação da atividade. II- Cada equipe deverá elaborar um plano de ação que apresente as atividades de intervenção social (campanhas e/ou arrecadações) para atender às carências e necessidades apontadas pela instituição escolhida. III- A equipe deverá visitar previamente à instituição de ação social, para conhecer o trabalho desenvolvido e fazer um levantamento das necessidades institucionais e suas normas de funcionamento. IV- A finalização das atividades junto à instituição de ação social (entrega dos resultados das campanhas e/ou arrecadações) deverá ocorrer até o último dia de inscrições, dia **12/11.**

<table>
<tr>
<td>Responsabilidade Social</td>
<td>V- As equipes deverão apresentar os resultados das intervenções sociais para a Comissão Organizadora e outras lideranças das demais equipes, no dia 03/12/2026, no auditório Iran Raupp, prioritariamente, a partir das 14h. A ordem de apresentação será definida no mesmo dia, mediante sorteio, com a presença de representantes de cada.
VI- A apresentação das equipes deverá ser composta por textos curtos, registros fotográficos, vídeos de até 2 min, por meio de ferramenta de apresentação (Canva, PowerPoint, entre outros). O arquivo com os slides deverá ser disponibilizado via Google Drive, cujo acesso será concedido aos representantes das equipes, após a indicação dos seus respectivos e-mails, no ato da inscrição. O material deverá ser postado até às 12h do dia da apresentação (03/12/2026). O primeiro slide deverá conter elementos de identificação completa da equipe, como: nome do curso, nomes dos integrantes da equipe que realizarão a ação, e o nome da instituição de ação social escolhida.
VII- Cada equipe terá o máximo de 10 (dez) minutos para a apresentação dos trabalhos, na data e no horário citados nos itens anteriores.
VIII- No dia das apresentações será levado em consideração o silêncio para o momento da fala e o respeito pela apresentação da atividade pelos representantes. Os participantes das equipes que não colaborarem, poderão ser penalizados na pontuação da atividade.</td>
</tr>
<tr>
<td>Gincana Social</td>
<td>1ª Atividade Solidária: Arrecadação de alimentos
• Cada equipe deve entregar, no mínimo, 20kg quilos (kg) de leite em pó (sachê ou lata).
• As equipes que não apresentarem a quantidade mínima, não receberão pontuação prevista para a atividade. Obs.: só serão aceitas unidades de leite em pó, não sendo aceitos sachês/latas de “composto lácteo”.
• As equipes também deverão entregar outros alimentos não perecíveis. Para a edição de 2026, somente serão aceitos os seguintes itens: farinha de milho (cuscuz), arroz, açúcar e feijão. O cumprimento desta tarefa se efetivará mediante a entrega da quantidade mínima por alimento, conforme o quadro abaixo:
<table><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>Farinha de milho (cuscuz)</td><td>30 kg</td></tr><tr><td>Arroz</td><td>25 kg</td></tr><tr><td>Feijão</td><td>25 kg</td></tr><tr><td>Açúcar</td><td>20 kg</td></tr></table>• As equipes que não entregarem as quantidades expressas no quadro acima não somarão qualquer pontuação nesta tarefa. Além desse quantitativo mínimo, a atividade solidária 1 – arrecadação de alimentos premiará como equipe vencedora aquela que obtiver a maior somatório na pontuação conferida a cada item</td>
</tr>
</table>

	alimentício. Assim, para cada alimento excedente, as equipes somarão a seguinte pontuação: **Item alimentício** / **Quantidade mínima** / **Pontuação** Farinha de milho (cuscuz) / 20 kg / 2 pontos Arroz / 20 kg / 3 pontos Feijão / 20 kg / 3 pontos Açúcar / 20 kg / 2 pontos **2ª Atividade Solidária:** Arrecadação de tampinhas plásticas Serão aceitas tampinhas plásticas de garrafas PET, de remédios, de produtos de limpeza e de produtos alimentícios. A colocação das equipes nesta atividade será dada pela quantidade em peso de tampas arrecadadas. **3ª Atividade Solidária:** Atividades-surpresa • A última atividade solidária da gincana consistirá na realização dos desafios-surpresa, que serão anunciados no momento da entrega dos materiais arrecadados

5. PONTUAÇÃO

	Descritivo da etapa	Pontuação
Responsabilidade Social	O cumprimento das atividades não conferirá classificação na atividade. A realização da tarefa confere às equipes pontuação ao quadro geral da SEC.	40 pontos
Gincana Social	Entrega do quantitativo de leite e arrecadação de alimentos	1º lugar - 30 pontos 2º lugar - 25 pontos 3º lugar – 20 pontos 4º lugar - 15 pontos 5º lugar - 10 pontos 6º lugar - 05 pontos
	Pesagem das tampinhas	1º lugar - 30 pontos 2º lugar - 25 pontos 3º lugar – 20 pontos 4º lugar - 15 pontos 5º lugar - 10 pontos 6º lugar - 05 pontos
	Tarefas surpresa	30 pontos

Os pontos dos cursos serão somados e repassados para a pontuação geral da SEC de acordo com a seguinte tabela:

Colocação	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	
Pontuação	60	52	44	36	28	

6. INSCRIÇÕES

Caberá aos representantes de cada equipe realizar a inscrição na atividade de Responsabilidade Social e na Gincana Social, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado, nesta edição, online, através do link: https://forms.gle/XbbQJQtqHoDUnid89 , com início no dia 09/11/2026, a partir das 8h, até o dia 13/11/2026, às 20h.

7. PREMIAÇÕES

Será concedido troféu e medalhas para o campeão e vice-campeão geral do IFCE Social.

8. DIREITOS E PENALIDADES

Art. 1º Todos os participantes do IFCE Ação Social deverão observar as disposições deste regulamento, mantendo conduta pautada pelo respeito, pela ética, pela integridade competitiva e pelo zelo ao patrimônio institucional.

Art. 2º Constituem infrações disciplinares, entre outras condutas incompatíveis com o regulamento:

I — desrespeitar colegas, professores, membros da organização ou demais participantes;

II — utilizar meios ilícitos ou não autorizados para obter vantagem competitiva;

III — fornecer informações falsas ou participar da competição em desacordo com as inscrições;

IV — praticar assédio, discriminação, ameaça, intimidação ou agressão, verbal ou física;

Art. 3º Conforme a natureza, a gravidade, as circunstâncias e a eventual reincidência da infração, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I — advertência verbal;

II — advertência formal;

III — perda de pontuação, quando cabível;

IV — desclassificação da equipe;

§ 1º As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, desde que devidamente fundamentadas e proporcionais à infração cometida.

§ 2º Infrações graves poderão ensejar sanções mais severas, independentemente da existência de advertências anteriores.

§ 3º A aplicação de sanções não afasta a possibilidade de encaminhamento da ocorrência aos setores institucionais competentes, quando necessário.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, em conformidade com este regulamento, as normas institucionais aplicáveis e os princípios de proporcionalidade, transparência e isonomia.

9. CRONOGRAMAS

- Período de inscrições: 09 a 12 de novembro de 2026.

IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL E GINCANA SOCIAL	1. Inscrições	09/nov a 12/nov	8h às 20h	**Online**
	2. Finalização das atividades junto à instituição de ação social	até 12/nov	20h	**Atividade externa**
	3. Arrecadação dos alimentos e demais insumos; anúncio das atividades surpresa	1-dez.	14h às 17h	**LAGEL - Laboratório de Lazer**
	4. Pesagem das tampinhas plásticas e a contagem dos alimentos arrecadados	2-dez.	14h às 17h	**LAGEL - Laboratório de Lazer**
	5. Apresentação dos resultados das intervenções sociais	3-dez.	3-dez.	**Auditório Iran Raupp**

Parágrafo único. Os estudantes inscritos para participar do IF Social serão inseridos em um grupo de whatsapp, gerenciado por membros da comissão geral organizadora, por onde receberão, mais precisamente, todas as informações e orientações que regem o evento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Todos os participantes, ao efetivarem a inscrição da sua equipe, declaram estar cientes das disposições deste regulamento e comprometem-se a cumprir suas normas, bem como as orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 3º Os casos omissos, as situações excepcionais e eventuais divergências relacionadas à interpretação ou à aplicação deste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, observados os princípios da isonomia, da transparência, da razoabilidade e do respeito aos participantes.

Art. 4º Eventuais alterações na programação, nos horários ou nos procedimentos de disputa, quando necessárias por razões diversas, serão comunicadas aos participantes com a maior antecedência possível, buscando-se preservar a equidade e a integridade da competição.

Art. 5º A participação dos estudantes pressupõe o respeito aos adversários, à organização, ao patrimônio institucional e aos demais membros da comunidade escolar, valorizando a convivência, a cooperação, a inclusão e o espírito esportivo.

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá adotar medidas necessárias à preservação da segurança dos participantes, dos equipamentos e da infraestrutura utilizada, em conformidade com as normas institucionais aplicáveis.

Art. 7º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e permanecerá válido durante a realização do IF Games, podendo ser atualizado mediante comunicação oficial da Comissão Organizadora.

Art. 8º A inscrição e a participação no evento implicam o compromisso de observar as regras gerais e específicas das modalidades, contribuindo para a realização de uma competição ética, segura, inclusiva e respeitosa.